

Portaria nº 04/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais**, a servidora Maria Claudia de Lima, matrícula funcional nº 56.656, investida no cargo de **Merendeira, Nível N-II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 3º, inciso I da Lei Complementar 2.593/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de janeiro de 2024.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 PME